Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1792 DE 06 DE novembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Camillo de Novaes Leijoto)

Art. 1º - Passa a denominar-se - "RUA CAMILLO DE NOVAES LEIJOTO", o logradouro público municipal , conhecido como "Rua 6", no Loteamento Morada da Granja - I, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposi - ções em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publi cação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 1984

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
P R E F E I T O